



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PARECER Nº 22/2026

VEREADORES: Nei Medina de Oliveira, Matheus Muscardi de Souza e Irio Henriques Furtado Filho

PARECER PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reestruturação e consolidação dos quadros de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, altera a lei Complementar nº 75, de 21 de junho de 2023, e dá outras providências”, ampliando o número de vagas em diversos cargos efetivos, especialmente nas áreas de saúde e educação.

Segundo a exposição de motivos apresentada, a medida visa atender à crescente demanda da rede pública de ensino, como também na estrutura da saúde municipal.

No exame da matéria, cumpre destacar que a iniciativa é de competência do Chefe do Poder Executivo, conforme determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, uma vez que se trata de organização administrativa e fixação de cargos públicos. Assim, a formalidade de iniciativa está atendida.

A proposta observa os parâmetros legais, não afronta normas constitucionais ou infraconstitucionais e se insere dentro da competência legislativa municipal. Dessa forma, do ponto de vista jurídico, não há vícios que impeçam a sua tramitação.

A proposição apresenta redação clara e dispositivos objetivos, assegurando precisão e segurança na redação legislativa.

Diante desse conjunto, verifica-se que o Projeto de Lei Complementar nº. 06/2026 é constitucional e legal, não havendo óbices à sua tramitação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação opina pelo **REGULAR PROSSEGUIMENTO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2026.**

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 27 de março de 2026.

NEI MEDINA DE OLIVEIRA

Vereador - PL

ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO

Vereador - MDB

MATHEUS MUSCARDI DE SOUZA

Vereador - PRD

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

